

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 21 de Janeiro de 2022 • Edição 2150 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 465/2021

EDITAL Nº 465.05/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, considerando o estabelecido no Capítulo 1, item 1.10 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 465/2021, o qual prevê as datas de 18 e 19 de março de 2022, recursos recebidos até às 13:00 horas, como prazo para a interposição de recursos contra o Edital de Gabarito Preliminar,

RESOLVE TORNAR PÚBLICA AS DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO GABARITO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o Edital nº 465.01/2021:

I – Em virtude da solicitação enviada pelos candidatos:

- ROSANGELA GRACILINA DE OLIVEIRA, cargo de **Professor Pedagogo**, e-mail encaminhado em 18/01/2022 às 09:23, onde solicita a revisão da questão nº 06, visto que no Gabarito Preliminar apresenta como alternativa correta a letra B, a candidata coloca como alternativa correta a Letra D, diante do exposto o recurso foi **INDEFERIDO**, visto que quem sancionou a Lei nº 5.014, que cria o município de Primavera do Leste foi o Governador Júlio José de Campos.
- FABIOLA FERNANDA DE OLIVEIRA, cargo de **Auxiliar Educacional**, e-mail encaminhado em 18/01/2022 às 13:33, onde solicita a revisão da questão nº 03, visto que no Gabarito Preliminar apresenta como alternativa correta a letra D, a candidata coloca como alternativa correta a Letra A, diante do exposto o recurso foi **INDEFERIDO**, visto que as palavras adequadas juntamente com o contexto encontra-se na Alternativa D.
- LARA SANTINI ANTONIO BARRIONUEVO, e-mail encaminhado em 18/01/2022 às 19:41, candidata ao cargo de **Médico Clínico Geral – 40 horas**, onde solicita a revisão da questão nº 12, visto que o gabarito apresenta como alternativa correta a letra D, no entanto, a questão supracitada apresenta duas alternativas corretas, diante do exposto o recurso interposto foi **DEFERIDO** e a questão anulada, para os cargos de **Médico Clínico Geral – 40 horas e Médico Intervencionista do SAMU**.
- CLEBER PEREIRA DOS SANTOS, cargo de **Professor de Geografia**, e-mail encaminhado em 19/01/2022 às 11:51; NIELMA FERREIRA DE ARAUJO, cargo de **Professor Pedagoga**, e-mail encaminhado em 19/01/2022 às 12:46, onde solicitam a revisão da questão nº 20, visto que o gabarito apresenta como alternativa correta a letra C, no entanto, indagam que a questão supracitada apresenta mais alternativas corretas, diante do exposto o recurso foi **INDEFERIDO**, mantendo a alternativa correta a Letra C. A alternativa A o conceito é a Finalidade Cultural, na B a formação profissional e na D finalidade política e social.
- VALDINEIA MARIA ROCHA MACHADO, cargo de **Professor Pedagoga**, e-mail encaminhado em 19/01/2022 às 12:56, onde solicita a revisão da questão nº 01, visto que o gabarito apresenta como alternativa correta a letra C, no entanto, indaga que a questão supracitada apresenta mais alternativas corretas, diante do exposto o recurso foi **INDEFERIDO**, visto que de acordo com o texto, “a capacidade destrutiva de forças oriundas das egolatrias”, “esta questão avalia a capacidade do candidato identificar ideias em um texto e relacionar o conteúdo lido, de modo a elaborar uma hipótese interpretativa. O texto associado compara a democracia a um organismo, a um corpo vivo, que pode adoecer e morrer caso não seja tratado da maneira adequada. Por seu um texto cheio de metáforas e outras figuras de linguagem, o CANDIDATO precisa estar bastante atento à leitura”, assim matem como alternativa correta a Letra C.
- VALDINEIA MARIA ROCHA MACHADO, cargo de **Professor Pedagoga**, e-mail encaminhado em 19/01/2022 às 13:45 e MARLI DE GOIS DO NASCIMENTO, cargo de **Professor Pedagoga**, e-mail encaminhado em 19/01/2022 às 15:11, de acordo com o Edital nº 465.01/2021, no item 8.2, combinado com o item 1.10, a interposição dos recursos seria aceita até o dia 19/01/2022 às 13:00, ficando assim **INDEFERIDO** devido terem sido intempestivos

II - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 21 de janeiro de 2022.

Edvane Evangelista Dias

Presidente da Comissão Permanente Organizadora de Processo Seletivo Simplificado

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 465/2021

EDITAL Nº 465.06/2021

GABARITO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO O GABARITO DEFINITIVO** das Provas do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal em caráter excepcional e temporário para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Primavera do Leste MT, objeto do Edital nº **465.01/2021**, realizadas no dia 16 de janeiro de 2022.

COVEIRO																			
LINGUA PORTUGUESA										CONHECIMENTOS GERAIS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	C	A	C	C	D	D	A	B	C	B	B	A	A	D	D	B

INSTRUTOR DE ARTESANATO																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	A	B	D	C	B	B	B	A	C	D	C	D	B	D	C	A	D	A

PADEIRO																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	A	B	D	C	B	B	B	A	A	A	B	C	D	D	C	D	D	C

AUXILIAR EDUCACIONAL																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	C	D	C	B	B	B	A	A	A	B	D	C	C	C	B	A	D

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	C	D	C	B	B	B	A	D	A	B	C	A	C	B	D	A	C

INSTRUTOR DE MÚSICA																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	C	D	C	B	B	B	A	A	D	B	B	D	A	C	C	D	A

MONITOR SOCIAL																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	C	D	C	B	B	B	A	A	C	D	A	A	C	B	C	B	D

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	C	D	C	B	B	B	A	C	A	D	A	C	A	B	D	B	C

TÉCNICO DE LABORATÓRIO																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	C	D	C	B	B	B	A	D	C	A	C	A	A	B	B	D	C

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	N*	A	B	A	B	A	B	D	C	D	N*	C	C	B	D	C	A	D	A

N* - Questão Anulada

MÉDICO INTERVENCIÓNISTA SAMU																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	N*	A	B	A	B	A	B	D	C	D	N*	C	C	B	D	C	A	D	A

N* - Questão Anulada

PROFESSOR DE ARTES - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - PROFESSOR DE HISTÓRIA - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PROFESSOR PEDAGOGO																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	C	B	D	D	A	B	D	B	B	A	D	C	A	C	A	C

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 21 de janeiro de 2022.

Edvane Evangelista Dias

Presidente da Comissão Permanente Organizadora de Processo Seletivo Simplificado



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N.º 005/2022/SEFAZ

A Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Primavera do Leste-MT, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os PARTIDOS POLÍTICOS, os SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS e DEMAIS INTERESSADOS com sede neste Município quanto à liberação de recursos abaixo:

DATA	ÓRGÃO	TIPO	DESTINAÇÃO	VALOR R\$
20/01/2022	FNDE	Programa	Salário-Educação	300.273,86
21/01/2022	FNS	Programa	Atenção Básica	43.406,00

Primavera do Leste-MT, 21 de janeiro de 2022.

THIAGO CAMPOS RAMALHO

Contador / Matrícula 6741

PORTARIAS

PORTARIA Nº 026/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear, a Senhora **LUZINETE FIRMINO SOUZA**, para exercer a função de **Encarregado da Proteção Social Básica**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 19 de janeiro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO 2148.



DECRETOS

DECRETO N.º 2.178 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste – IMPREV, e dá outras providências.”

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no §8º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

CONSIDERANDO o disposto no §12 do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial MTP/ME n.º 12, de 17 de janeiro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Os benefícios mantidos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste – IMPREV, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 01.01.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, a partir de 1º de janeiro de 2022, em **10,16%** (dez inteiros e dezesseis décimos por cento).

§ 1º. Para os benefícios concedidos pelo IMPREV a partir de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º. Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o §1º.

Artigo 2º - Para os benefícios concedidos pelo IMPREV anterior a data estabelecida no caput do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8º da Emenda Constitucional n.º 20/1998, art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e o art. 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de janeiro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

RAP/ELO.

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2022

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até janeiro de 2021	10,16
em fevereiro de 2021	9,86
em março de 2021	8,97
em abril de 2021	8,04
em maio de 2021	7,63
em junho de 2021	6,61
em julho de 2021	5,97
em agosto de 2021	4,90
em setembro de 2021	3,99
em outubro de 2021	2,75
em novembro de 2021	1,58
em dezembro de 2021	0,73

PREGÃO / LICITAÇÃO**EDITAL DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2588/2021****LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares.

TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (Cento e Oitenta) DIAS
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Esporte
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DO REMANESCENTE DO COMPLEXO ESPORTIVO, EDUCACIONAL, RECREATIVO, E DE LAZER NO BAIRRO PRIMAVERA III, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
Data da Abertura: 08/01/2022	Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT)

Local:	A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT.
---------------	---

End. para retirada do Edital:	O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações".
--------------------------------------	--

Informações:	Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br
---------------------	--

Primavera do Leste/MT, 21 de janeiro de 2022.

Adriano Conceição de Paula
Presidente da Comissão Permanente de Licitação